



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3093 DE 02 DE MAIO DE 2018.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o art. 33, Inc. V da Lei Municipal nº 042/93, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

I – É **DECLARADA a VACÂNCIA** de DOIS (02) cargos de **PROFESSOR**, carga horária de 20 horas semanais, tendo em vista a aposentadoria dos Servidores Públicos Municipais **ANA LUCIA ZANETTI BARIVIERA e DULCIMARI PASQUALOTTO**, ocorridas em 21-03-2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 02 DE MAIO DE 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra